



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA 375/2020

Concede férias regulamentares ao servidor municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares ao servidor municipal a seguir relacionado na forma seguinte:

| NOME DO SERVIDOR | Ref. Ao período Aquisitivo | Período de Gozo de Férias |
|-------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| Millan Reiner Tantini | 09.10.2019 a 08.10.2020 | 13.10.2020 a 22.10.2020 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 09 de outubro de 2020.


PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


AUGUSTO ALVES PIACENÇO
DIRETOR ADMINISTRATIVO